

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	Espaço Reservado
	Ano:
	Nº do Processo:
Nº do Instrumento:	
PLANO DE TRABALHO	

I - DADOS CADASTRAIS			
TIPO DE INSTRUMENTO PROCESSUAL:			
CELEBRANTE 1			
1 - TIPO CONTRATANTE	2 - RAZÃO SOCIAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	3 - CNPJ 11.234.780/0001-50	
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 609 N, CENTRO - ED. ENGEMED			
5 - CIDADE / ESTADO CHAPECÓ - SC	6 - CEP 89.812-000	7 - DDD/TELEFONE 49 2049 1400	8 - FAX
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Recktenvald		10 - CPF: 790.153.790-68	
11 - CI/ ORG. EXPED. 1053043343	12 - CARGO REITOR		
14 - NOME DO RESPONSÁVEL (COORDENADOR) ANTONIO MARCOS MYSKIW			15 - CPF 746.371.349-00
16 - ENDEREÇO ELETRÔNICO (e-mail) AMYSKIW@UFFS.EDU.BR		17 - MATRÍCULA SIAPE: 1769697	
CELEBRANTE 2			
1 - TIPO CONTRATADA	2 - RAZÃO SOCIAL Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU	3 - CNPJ 83.476.911/0001-17	
4 - ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro): Rua Delfino Conti, s/nº, Campus Universitário, Bairro Trindade			
5 - CIDADE / ESTADO Florianópolis/SC	6 - CEP 88040-370	7 - DDD/TELEFONE (48)3331-7400	8 - FAX (48)3331-7400
9 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Gilberto Vieira Angelo		10 - CPF: 179758409-04	
11 - CI/ ORG. EXPED. 122899 SSP-SC	12 - CARGO Superintendente		



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

II - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA							
1 - TÍTULO Curso de Formação de Jovens: Cidadania, política e Agricultura Sustentável							
2 - OBJETO DO INSTRUMENTO FORMAL Contratação de fundação de apoio para prestação de serviços administrativos e financeiros necessários a execução do projeto do curso de Formação de Jovens: Cidadania, política e Agricultura Sustentável				3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: 20/01/2020 TÉRMINO: 18/12/2020			
4 - OBJETIVOS Geral: Objetiva-se promover a vivência social e comunitária dos jovens cursistas, assim como o estímulo no pensar e nas práticas do curso como práticas integrativas de seus projetos pessoais de vida. Objetivos Específicos: a) Oportunizar aos jovens da Educação Básica da rede estadual processos de iniciação científica como forma de preparação para a vida acadêmica, por meio da integração das ações do projeto com o conjunto de atividades de ensino, pesquisa e extensão já desenvolvidas no campus Realeza. b) Proporcionar a construção de um espaço de debate a respeito de questões sociopolíticas e culturais contemporâneas associadas à estruturação do projeto pessoal de vida dos cursistas. c) Facilitar o processo de transição da juventude para a vida adulta; d) Oportunizar espaços de formação e organização da juventude da agricultura familiar, a partir da afirmação e valorização do espaço rural, tendo em vista a sua permanência no campo com renda, educação e qualidade de vida. e) Envolver os estudantes do ensino médio na pesquisa e desenvolvimento de metodologias que possibilitem a redução na geração de resíduos, bem como tratamentos mais eficientes que possibilitem a minimização dos impactos ambientais causados pelos resíduos gerados nos diversos processos de atividades de entes privados e públicos. f) Capacitar os jovens para a adoção e disseminação de práticas ambientalmente sustentáveis no contexto de sua vivência comunitária.							
5 - JUSTIFICATIVA A passagem do que se tem denominado de "sociedade industrial" para a "sociedade do conhecimento" tem gerado uma implicação direta sobre as exigências educacionais e formativas dos jovens, no sentido de se exigir que estes sejam cada vez mais flexíveis e multifuncionais. A construção deste discurso sobre as juventudes atinge de forma mais acentuada as classes econômicas menos favorecidas, que estão condenadas ao trabalho como condição de mobilidade social. Assim, a substituição do discurso da especialização pelo da multifuncionalidade, obviamente, incide de forma distinta sobre jovens de diferentes classes sociais e nada mais faz do que repetir a lógica perversa da reprodução social: os mais vulneráveis continuam a abandonar os estudos e, consequentemente, a ocupar vagas com menor remuneração e posições subordinadas, ao passo que os jovens das classes média e alta, na medida em que adquirem alta escolaridade, postergam sua entrada no mercado de trabalho e disputam as melhores vagas, obtendo, assim, maior remuneração. Atuar para que seja desenvolvida, nos jovens menos abastados, a auto percepção sobre a importância da busca por alternativas de processos de formação que não neguem a condição de identificação destes jovens como classe trabalhadora, mas a assumam como princípio de organização é condição básica para se pensar uma proposta de formação para a emancipação. Nessa direção, o conceito de projeto pessoal de vida, compreendido como construção da identidade processual em permanente e em constante metamorfose, fundamentada na ideia do trabalho como constituinte do sujeito, ao mesmo tempo em que, por meio de suas ações, esse sujeito constroi e transforma a sociedade. A capacitação deste público apresenta uma necessidade distinta se comparado aos trabalhos desenvolvidos com jovens de classes mais favorecidas economicamente: para os primeiros, estão preparando-se para a inserção no mercado de trabalho depois da conclusão do ensino médio ou até mesmo sem essa formação básica, para os quais as possibilidades e as escolhas são conduzidas para a construção de uma carreira universitária. Esta realidade é ainda pior entre os jovens do novo rural brasileiro, batizado de rurano, uma vez que o modelo de desenvolvimento brasileiro tem historicamente optado por fortalecer a grande agroindústria, incentivando a monocultura, o uso intensivo de máquinas, fertilizantes sintéticos e agrotóxicos. No entanto, a emergência, na década de 1990, de um forte movimento de fortalecimento da identidade da agricultura familiar, da sua importância na produção de alimentos e serviços ambientais para a sociedade, de suas potencialidades para o desenvolvimento regional e para a interiorização e descentralização do mesmo, fez com que esse setor passasse a ser tratado de outra forma pela gestão pública, senão por outras razões, pelo caráter de avant-garde que este segmento representa diante das novas demandas por alimentos mais seguros e saudáveis, por práticas ambientalmente mais sustentáveis, etc. Diante disso, não se pode assistir de modo passivo ao esvaziamento demográfico, econômico, cultural e político das regiões em que predomina a agricultura familiar. É preciso construir projetos de formação e inclusão da juventude rurana com uma perspectiva voltada para a redescoberta do significado cultural, econômico e político das regiões interiores e, dentro delas, das regiões fronteiriças, para assim tentar minimizar dois problemas: a viabilização dessas unidades produtivas e a reinserção do jovem no processo de sua continuidade como alternativa viável. Desarte, este projeto de capacitação se justifica pela possibilidade que abre como ferramenta de estímulo para que estes jovens passem a pensar de forma mais sistemática na construção de seu futuro, na promoção da busca do conhecimento sobre si mesmo, de sua história, dando-se conta de sua condição presente, das oportunidades e exigências do mundo do trabalho, relacionando-as com suas necessidades materiais e espirituais mais elementares. Ao refletir sobre esses pontos, o jovem começa a moldar seu projeto de vida, que não mais se resume a um projeto profissional							
6 - RESULTADOS ESPERADOS (Especificar)							
8 - EQUIPE EXECUTORA Como Coordenador do Projeto, declaro que a equipe executora é composta por 100% de pessoas vinculadas à UFFS, a qual atende o §3º do art. 6º do Decreto nº 7423/2010.							
Nome	Instituição (vínculo empregatício)	Matrícula, SIAPE ou CPF	Função no projeto	Carga Horária de dedicação	Forma de Remuneração (bolsa ou consultoria)		*Metas / Atividades
					Valor	Duração	
ANTONIO MARCOS MYSKIW	UFFS	746.371.349-00	Coordenador	144h	Não se aplica	12 meses	1 e 2
GIULIANO KLUCH	UFFS	054.561.609-35	Colaborador	10h	Não se aplica	2 MESES	2
HUGO FRANCISCON	UFFS	064.852.579-18	Colaborador	10h	Não se aplica	2 MESES	2
EDINEIA PAULA SARTORI SCHIMITZ	UFFS	027.491.919-20	Colaborador	10h	Não se aplica	2 MESES	2
MARCOS ANTONIO BEAL	UFFS	040.748.269-50	Colaborador	10h	Não se aplica	2 MESES	1
CARLOS EDUARDO CERETO	UFFS	310.235.438-69	Colaborador	10h	Não se aplica	2 MESES	2

*Relacionar cada participante, de forma numérica, às metas e/ou atividades apresentadas no cronograma de execução.



III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPA / FASE	META 1	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Módulo 1: Democracia, Política e Redes Sociais	Ciclo de formação 1: Política, ética e democracia Ciclo de formação 2: Administração Pública, políticas públicas e participação popular Ciclo de formação 3: Engajamento e Cidadania, Culturas Políticas e Sensibilidades	1	3	fev/20	jul/20
ETAPA / FASE	META 2	ATIVIDADES	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
2	Módulo 2: Oficinas temáticas	Ciclo 1: Agroecologia – O “AGRO” que não é “POP” Ciclo 2: Reciclagem de resíduos sólidos orgânicos Ciclo 3: Metodologias para redução da geração, tratamento e remediação do impacto ambiental gerado por resíduos de atividades humanas de fontes privadas e públicas	1	3	ago/20	dez/20



Handwritten signatures and initials:
 Full
 [Signature]
 [Signature]

IV - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
DESPESAS DO PROJETO		Valor mensal	Valor total
1. CUSTEIO		R\$ 9.100,00	R\$ 100.000,00
	PESSOAL CLT	R\$ -	R\$ -
31.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ -	R\$ -
33.90.04.15	Obrigações Patronais	R\$ -	R\$ -
	DIÁRIAS	R\$ -	R\$ 9.000,00
33.90.14.14	Diárias no país	R\$ -	R\$ 4.500,00
33.90.14.16	Diárias no exterior	R\$ -	R\$ -
33.90.18.04	Auxílio para desenvolvimento de estudos e pesquisas	R\$ -	R\$ -
33.90.36.02	Diárias a colaboradores eventuais no país	R\$ -	R\$ 4.500,00
	BOLSAS	R\$ -	R\$ -
33.90.18.01	Bolsas de estudo no país	R\$ -	R\$ -
33.90.20.01	Auxílio financeiro a pesquisador (professor)	R\$ -	R\$ -
33.90.36.99	Outros serviços de terceiros Pessoa Física (servidor/bolsa técnico administrativo)	R\$ -	R\$ -
	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00
33.90.30.01	Combustíveis e lubrificantes automotivos	R\$ -	R\$ -
33.90.30.04	Gás e outros materiais engarrafados	R\$ -	R\$ -
33.90.30.06	Alimentos para animais	R\$ -	R\$ -
33.90.30.07	Gêneros de alimentação	R\$ -	R\$ -
33.90.30.08	Animais para pesquisa e abate	R\$ -	R\$ -
33.90.30.09	Material farmacológico	R\$ -	R\$ -
33.90.30.10	Material odontológico	R\$ -	R\$ -
33.90.30.11	Material químico	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
33.90.30.14	Material educativo e esportivo	R\$ -	R\$ -
33.90.30.16	Material de expediente	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
33.90.30.17	Material de processamento de dados	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
33.90.30.18	Materiais e medicamentos para uso veterinário	R\$ -	R\$ -
33.90.30.19	Material de acondicionamento e embalagem	R\$ -	R\$ -
33.90.30.21	Material de copa e cozinha	R\$ -	R\$ -
33.90.30.22	Material de limpeza e produtos de higienização	R\$ -	R\$ -
33.90.30.23	Uniformes, tecidos e aviamentos	R\$ -	R\$ -
33.90.30.24	Material para manutenção de bens imóveis/instalações	R\$ -	R\$ -
33.90.30.25	Material para manutenção de bens móveis	R\$ -	R\$ -
33.90.30.26	Material elétrico e eletrônico	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
33.90.30.28	Material de proteção e segurança	R\$ -	R\$ -
33.90.30.29	Material para áudio, vídeo e foto	R\$ -	R\$ -
33.90.30.30	Material para comunicações	R\$ -	R\$ -
33.90.30.31	Sementes, mudas de plantas e insumos	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
33.90.30.33	Material para produção industrial	R\$ -	R\$ -
33.90.30.35	Material laboratorial	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00
33.90.30.36	Material hospitalar	R\$ -	R\$ -
33.90.30.39	Material para manutenção de veículos	R\$ -	R\$ -
33.90.30.40	Material biológico	R\$ -	R\$ -
33.90.30.41	Material para utilização em gráfica	R\$ -	R\$ -
33.90.30.42	Ferramentas	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
33.90.30.44	Material de sinalização visual e outros	R\$ -	R\$ -
33.90.30.46	Material bibliográfico	R\$ -	R\$ -
33.90.30.47	Aquisição de software - produto	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
33.90.32.09	Material para divulgação	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
33.90.30.99	Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -
	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ -	R\$ -
33.90.33.01	Passagens para o país	R\$ -	R\$ -
33.90.33.02	Passagens para o exterior	R\$ -	R\$ -
33.90.33.03	Locação de meios de transportes	R\$ -	R\$ -
33.90.33.05	Locomoção urbana	R\$ -	R\$ -
33.90.33.99	Outras despesas com locomoção	R\$ -	R\$ -
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
33.90.36.05	Direitos autorais	R\$ -	R\$ -
33.90.36.06	Serviços técnicos profissionais	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
33.90.36.25	Serviços de limpeza e conservação	R\$ -	R\$ -
33.90.36.35	Serviços de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$ -	R\$ -
33.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (cota patronal 20%)	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
33.90.39.01	Assinaturas de periódicos e anuidades	R\$ -	R\$ -
33.90.39.04	Direitos autorais	R\$ -	R\$ -
33.90.39.05	Serviços técnicos profissionais	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
33.90.39.08	Manutenção de software	R\$ -	R\$ -
33.90.39.10	Locação de imóveis	R\$ -	R\$ -
33.90.39.11	Locação de softwares	R\$ -	R\$ -
33.90.39.12	Locação de máquinas e equipamentos	R\$ -	R\$ -
33.90.39.14	Locação de bens. Mov. Out. naturezas e intangíveis	R\$ -	R\$ -
33.90.39.16	Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ -	R\$ -
33.90.39.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	R\$ -	R\$ -
33.90.39.18	Serviço de estacionamento de veículos	R\$ -	R\$ -
33.90.39.19	Manutenção e conservação de veículos	R\$ -	R\$ -
33.90.39.22	Exposições, congressos e conferências	R\$ -	R\$ -



33.90.39.25	Confecção de uniformes	R\$	-	
33.90.39.26	Desenvolvimento de software	R\$	-	
33.90.39.27	Suporte de infraestrutura de TI	R\$	-	
33.90.39.28	Suporte a usuários de TI	R\$	-	
33.90.39.30	Hospedagem de sistemas	R\$	-	
33.90.39.31	Locação de equipamentos de processamento de dados	R\$	-	
33.90.39.41	Fornecimento de alimentação	R\$	-	
33.90.39.43	Serviços de energia elétrica	R\$	-	
33.90.39.44	Serviços de água e esgoto	R\$	-	
33.90.39.47	Serviços de comunicação em geral	R\$	-	
33.90.39.50	Serviços médico-hospitalar, odontológicos e laboratoriais	R\$	-	
33.90.39.51	Serviços de análises e pesquisas científicas	R\$	-	
33.90.39.56	Serviços de tecnologia da informação	R\$	-	
33.90.39.58	Serviços de telecomunicações	R\$	-	
33.90.39.59	Serviços de áudio, vídeo e foto	R\$	-	
33.90.39.62	Serviços de produção industrial	R\$	-	
33.90.39.63	Serviços gráficos e editoriais	R\$	-	
33.90.39.69	Seguros em geral	R\$	-	
33.90.39.71	Confecção de material de acondicionamento e embalagem	R\$	-	
33.90.39.72	Vale-transporte	R\$	-	
33.90.39.74	Frete e transportes de encomendas	R\$	-	
33.90.39.79	Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	R\$	-	
33.90.39.80	Hospedagens	R\$	-	
33.90.39.83	Serviços de cópias e reprodução de documentos	R\$	-	
33.90.39.90	Serviços de publicidade legal	R\$	-	
33.90.39.94	Aquisição de softwares sob encomenda	R\$	-	
33.90.39.95	Manutenção e conservação de equip. de processamento de dados	R\$	-	
33.90.39.97	Comunicação de dados	R\$	-	
33.90.39.99	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$	-	
33.90.39.99	Custos Operacionais da Fundação de Apoio	R\$	500,00	R\$ 5.000,00
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura UFFS	R\$	-	
33.90.39.99	Ressarcimento pelo uso da infra-estrutura Unidade	R\$	-	
2. CAPITAL		R\$	-	R\$ -
OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$	-	R\$ -
44.90.51.80	Estudos e projetos			
44.90.51.91	Obras em andamento			
44.90.51.92	Instalações			
44.90.51.96	Armazenamento de obras			
44.90.51.99	Outras obras e instalações			
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$	-	R\$ -
44.90.52.04	Aparelhos de medição e orientação	R\$	-	
44.90.52.06	Aparelhos e equipamento de comunicação			
44.90.52.08	Aparelhos/equip./utensílios, médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares			
44.90.52.10	Aparelhos e equip. para esportes e diversões			
44.90.52.12	Aparelhos e utensílios domésticos			
44.90.52.18	Coleções e materiais bibliográficos			
44.90.52.24	Equipamento de proteção, segurança e socorro			
44.90.52.26	Instrumentos musicais e artísticos			
44.90.52.30	Máquinas e equipamentos energéticos			
44.90.52.33	Equipamentos para áudio, vídeo e foto			
44.90.52.34	Máquinas e utensílios diversos			
44.90.52.35	Equipamentos de processamento de dados			
44.90.52.36	Máquinas, instalações e utensílios de escritório			
44.90.52.38	Máquinas, instalações e utensílios de oficina			
44.90.52.39	Equipamentos e utensílios, hidráulicos e elétricos			
44.90.52.40	Máquinas e equipamentos agrícolas e rodoviários			
44.90.52.42	Mobiliário em geral			
44.90.52.51	Peças não incorporáveis a imóveis			
44.90.52.52	Veículos de tração mecânica			
44.90.52.57	Acessórios para veículos			
44.90.52.99	Outros materiais permanentes			
TOTAL DAS DESPESAS (CUSTEIO + CAPITAL)		R\$	9.100,00	R\$ 100.000,00



[Handwritten signatures]

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**CELEBRANTE 1: UFFS**

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
1. Transferência do valor a Fundação de apoio contratada	01/2020	R\$ 70.000,00
2. Transferência do valor a Fundação de apoio contratada	07/2020	R\$ 30.000,00
TOTAL		R\$ 100.000,00

CELEBRANTE 2:

ETAPA / FASE	MÊS	VALOR
TOTAL		

VI – IMPACTOS DO PROJETO**Social**

- a) Formar entre 20 e 40 jovens, conforme os objetivos da proposta;
- b) Melhorar a qualidade de vida dos jovens e das comunidades, no sentido de promover inovações, particularmente para os grupos mais vulneráveis da população;
- c) Fomento da interdisciplinaridade e da transversalidade nos cursos de graduação do campus, a partir das atividades do curso;
- d) Fortalecer ações do Grupo de Pesquisa "Direitos Humanos, Justiça e Cidadania";

Econômico

O projeto prevê a melhoria das técnicas agrícolas de manejo, representando possibilidade de incremento de renda aos jovens cursistas.

Ambiental

O conjunto de oficinas contribuirá para o desenvolvimento de práticas ambientalmente sustentáveis nas pequenas propriedades rurais da região, contribuindo para a mitigação das práticas destrutivas do meio ambiente atualmente empregadas pela agricultura comercial.

VII – DECLARAÇÕES

Declaro, para os devidos fins de direito, na função de Coordenador do Projeto relacionado ao presente Plano de Trabalho, que não possuo cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, não pertencentes ao quadro da UFFS, como integrante da equipe técnica.


Antônio Marcos Myskiw
Nome/Assinatura do Coordenador

SIAPÉ: 1769697

CPF: 746371349-00

Data: 16/01/2020

